

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CARTA/CONVITE DE N. 042/2015 – Proc. Adm. N. 061/2015

Tipo Menor preço por item

ATA DE JULGAMENTO

Às 14:00 horas e quinze minutos de tolerância do dia 17 (dezesete) do mês de Novembro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Edéia, Estado de Goiás, nesta cidade, reuniu-se à comissão permanente de licitação, a saber: ANTONIO TELES DE OLIVEIRA, PAULO ARAUJO E JOÃO TELES DE OLIVEIRA, designados conforme Decreto nº 007/2015, regularmente publicado na forma da lei, sob a Presidência do Primeiro declarado para proceder à abertura e julgamento da licitação modalidade convite de n.º 042/2015 de 03 de Novembro de 2015, ORIDUNDO DO Proc. Administrativo de n.: 061/2015, relativo à possível aquisição dos materiais de pintura para sinalização das ruas e avenidas da cidade de Edéia-Go., conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras em anexo, até 30-11-2015, abaixo relacionados: 6 Scs de Microesfera 25Kgs; 20 Lt de Tinta demarcação branca 18lts e 10 Lt de Tinta demarcação amarela 18lts. Onde apresentaram propostas as seguintes Empresas: FERNANDES E KATAKI COM. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.734.235/0001-70, estabelecida na cidade de Edéia-Go., sob o n Av. 7 de Setembro, n. 269,centro; WEDES E ROSA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.160.158/0001-78, estabelecido na cidade de Edéia-Go., à Av. Alberto Pereira de Lacerda, 3.459, Qd-1, Lt-33A, St. Aeroporto e NC TINTAS – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.834.170/0001-08, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Av. Washington Luiz, Qd-28, Lt-14, St. centro. Em seguida, o Sr. Presidente recebeu os envelopes contendo as documentações exigidas no Edital dos representantes das proponentes, que após as devidas apreciações, constatou-se que todas as propostas apresentadas, contem as documentações exigidas e dentro dos prazos legais, momento em que o Sr. Presidente concedeu a palavras a todos sobre o ato realizado e ninguém usou e, tendo os envelopes das propostas apresentadas a Comissão de Licitação, com os seguintes valores: FERNANDES E KATAKI COM. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO, inscrito

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CARTA/CONVITE DE N. 042/2015 – Proc. Adm. N. 061/2015
Tipo Menor preço por item

no CNPJ sob o n01.734.235/0001-70, o valor total de R\$ 9.748,80, conforme proposta apresentada; WEDES E ROSA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n 07.160.158/0001-78, no valor total de R\$ 9.698,40, conforme proposta apresentada e NC TINTAS – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o n 19.834.170/0001-08, no valor de R\$ 9.540,00, conforme proposta apresentada. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou que os Representantes das proponentes aguardassem na ante sala e submeteram as propostas recebidas em apreciação a Comissão, que, após minucioso estudo constatou que a proposta apresentada pela Empresa NC TINTAS – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o n 19.834.170/0001-08, no valor de R\$ 9.540,00, conforme proposta, foi a mais vantajosa para esta administração, por ser a proposta de menor preço, o que levou esta comissão a optar pela mesma, declarando-a vencedora do presente certame licitatório, conforme critérios estabelecidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a presença dos Representantes das Proponentes, procedendo à leitura da proposta escolhida pela Comissão, facultando novamente a palavra a todos os presentes para, querendo, manifestarem, sendo que todos declinaram novamente de fazer o uso da mesma. Tendo em vista a escolha dos membros da Comissão Licitatória, decidiram adjudicar o objeto do presente certame a favor da Empresa NC TINTAS – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o n 19.834.170/0001-08, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Av. Washington Luiz, Qd-28, Lt-14, St. centro. Todas as propostas e documentações foram vistas e passam a fazer parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida, todos os participantes concordaram com que ficou estabelecido, renunciando expressamente dos recursos aos quais tinham direito, e por isso assinam.


ANTONIO TELES DE OLIVEIRA
Presidente

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CARTA/CONVITE DE N. 042/2015 – Proc. Adm. N. 061/2015
Tipo Menor preço por item

PAULO ARAUJO
Membro

JOAO TELES DE OLIVEIRA
membro



FERNANDES E KATAKI COM. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO
Proponente

Wedes Via Beng
WEDES E ROSA LTDA
proponente
CNPJ: 07 160 15804
Wedes e Rosa Ltda.
Recebemos

F. Tintass
N.C. TINTASS-EIRELLI-ME
proponente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor do PROPONENTE: NC TINTAS – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o n 19.834.170/0001-08, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Av. Washington Luiz, Qd-28, Lt-14, St. centro, o Objeto da Licitação, na modalidade Carta/Convite de n 042/15, de 03/11/2015, conforme proposta apresentada.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3 – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,
Estado de Goiás, aos dezoito (18) dias do mes de Novembro de 2015.



ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal